



## **DECRETO Nº 101/2025**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr Marino Orlando Mardegan, matrícula nº 721-1, nomeado pelo Decreto nº 072/2014 para o exercício do cargo de Farmacêutico, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 26/02/2025.

Sapopema, 27 de fevereiro de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 101/2025

**DECRETO Nº 101/2025**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr Marino Orlando Mardegan, matrícula nº 721-1, nomeado pelo Decreto nº 072/2014 para o exercício do cargo de Farmacêutico, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 26/02/2025. Sapopema, 27 de fevereiro de 2025.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:FFDC9692**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2025. Edição 3227  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>